



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL Nº 48/2026 – PEN – Plano Estadual da Política de Assistência Social do Estado do Paraná/UEM, 26 de Março de 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL PÓS-GRADUADO

A coordenação do Programa Plano Estadual da Política de Assistência Social do Estado do Paraná, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Execução Descentralizado nº 003/2025 celebrado entre a UEM, SEDEF, SETI, UEL, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Diferenciado para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para Aluno de Pós-graduação, para atuação no Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR, a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

1.1. Ao efetuar sua inscrição os(a) candidatos(a) aceitam, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UEM para realização do Processo Seletivo Diferenciado.

1.2. Nenhum(a) candidato(a) pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

1.3. É admitida a impugnação deste edital, no prazo de dois dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao e-mail: capacitasuaspr@uem.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas para função de Aluno de Pós-Graduação no componente curricular descrito no quadro 3.3 deste edital.

2.2. O vínculo a ser estabelecido entre o profissional selecionado e a UEM refere-se unicamente à categoria de bolsista do Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR não caracterizando relação empregatícia com a UEM ou com as demais instituições parceiras.

2.3. O Processo Seletivo é realizado por Comissão de Seleção constituída pelo Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR.



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

3. DO QUADRO DE VAGA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

3.1. O presente edital versa sobre a seleção de 4 (quatro) aluno pós-graduação.

3.2. A contratação é por tempo determinado, de 12 (doze) meses.

3.3. Do quadro de vagas:

NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO	CARGA HORÁRIA DISCIPLINA
4	Graduação em Serviço Social ou áreas afins; Aluno do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina.	30 horas

3.4. Das Bolsas:

3.4.1. O valor das bolsas é de R\$2.000,00 (dois mil reais), que compreende a participação no Projeto.

3.4.2. O candidato selecionado **não pode acumular bolsa do Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR com outras bolsas pagas no Estado do Paraná**. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa no âmbito federal, conforme normativas vigentes.

3.4.3. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio, pelas Coordenações dos Cursos, da confirmação mensal das atividades do bolsista e da entrega dos materiais, dentro das especificações exigidas, por meio de relatório específico mensal.

3.4.4. Os candidatos classificados além das vagas estabelecidas neste edital formam o quadro de cadastro de reserva e podem ser chamados, em havendo vacância da função ou necessidade do PEN – Plano Estadual da Política de Assistência Social do Estado do Paraná/UEM, dentro do prazo de validade desta seleção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. As atribuições do **Aluno Pós-graduado** são:

I -Tabular, processar indicadores sociais provenientes de bases de dados secundárias (Censo SUAS, CadÚnico, IDCRAS/IDCREAS) e dados primários



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

coletados pelo projeto.

II - Analisar indicadores sociais provenientes de bases de dados secundárias (Censo SUAS, CadÚnico, IDCRAS/IDCREAS) e dados primários coletados pelo projeto.

III - Auxiliar na concepção técnica do novo **Sistema de Monitoramento**, definindo metas, prazos e indicadores de impacto (KPIs) para o plano futuro.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições são gratuitas e são realizadas no período indicado no Cronograma deste Edital (Anexo I, item 2):

5.1.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Qhuy8PHtCEJGa3Um6>, considerando o período constante do Cronograma acima referido.

5.1.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos todos os dados pessoais requeridos, além dos dados de formação acadêmica e de experiência profissional, conforme o caso.

5.1.3 O formulário de inscrição, devidamente preenchido, deverá ser enviado pela internet, acompanhado dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento pessoal com foto (RG, CNH, ou CIN, frente e verso);
- b) CPF (se não constante no documento pessoal com foto);
- c) Diploma de Curso de Serviço Social ou áreas afins de acordo com a vaga pretendida, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- d) Diploma do mestrado e/ou doutorado em Serviço Social ou áreas afins;
- e) Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- f) Memorial Descritivo: O Memorial Descritivo constitui-se em um texto pessoal que identifica o candidato, sua formação, conhecimentos e experiências relacionadas com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação à função e sua intenção em atuar como Profissional Pós-graduado.
- g) Comprovantes de itens a serem pontuados, conforme Anexo III deste Edital.

5.2. O Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio do requerimento, documentos e do memorial descritivo, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

5.4. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, consequentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo Diferenciado.

5.5. Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, OU NÃO, DAS INSCRIÇÕES

6.1. Encerrado o prazo de inscrições, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão de Avaliação de Processos Seletivos do Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR. O Edital de homologação das inscrições será publicado conforme cronograma (Anexo I) determinado no edital no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de ensino, no endereço www.pen.uem.br.

6.2. A Comissão de Avaliação de Processos Seletivos pode indeferir o requerimento da inscrição que não preencher os requisitos exigidos neste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 Do indeferimento do pedido de inscrição ou de outras fases da seleção caberão pedidos de recurso ao Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR pelo candidato, devidamente fundamentado e explicativo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Diferenciado através do e-mail institucional: capacitasuaspr@uem.br

7.2. O recurso será julgado por uma Comissão de Avaliação de Processos Seletivos do Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR.

7.3. A PEN/Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR emitirá edital ao receber o parecer da Comissão os em data definida no cronograma, sendo lançados em edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo Diferenciado ocorrerá em duas etapas: análise do Curriculum Lattes e análise do Memorial Descritivo, conforme os critérios estabelecidos nos anexos do presente edital.

8.2. A análise do Curriculum Lattes e do Memorial Descritivo serão realizadas por uma banca examinadora designada pelo Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR, conforme os parâmetros



descritos no Anexo I, Anexo II e no Anexo III.

8.3. A seleção será feita considerando-se os seguintes critérios:

a) Análise Curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar link do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição.

b) Análise do Memorial Descritivo: deve apresentar um relato pessoal do candidato, identificando sua formação acadêmica, experiências profissionais, produção acadêmica e expectativas em relação à atuação como Profissional Pós-graduado.

9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A pontuação do candidato será calculada com base na soma das avaliações atribuídas ao Curriculum Lattes e ao Memorial Descritivo.

9.2. A análise curricular terá valor de p1 de até 60 (sessenta) pontos.

9.3. O Memorial Descritivo terá valor de p2 de até 40 (quarenta pontos).

9.4. A classificação final será baseada na avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial Descritivo, sendo considerados apenas os candidatos aprovados de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos III e IV.

9.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com suas médias finais.

9.6. Em caso de empate entre candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior titulação acadêmica
- Maior tempo de experiência nas áreas de Assistência Social e Políticas Públicas;
- Maior idade.

9.7. A lista final dos classificados será divulgada no site oficial da Pró-Reitoria de Ensino/Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR, conforme cronograma estabelecido no Anexo I.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do Processo Seletivo é publicado pelo em data definida no cronograma, por meio de edital de aprovação e classificação no endereço da Pró



Universidade Estadual de Maringá



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino

Reitoria de Extensão e Cultura no endereço www.pen.uem.br conforme cronograma.

11. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I - Cronograma

Anexo II - Curriculum Lattes

Anexo III - Roteiro Memorial Descritivo

Anexo IV - Roteiro para Avaliação do Memorial Descritivo

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.2. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e o interesse e conveniência do Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR.

12.3. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

12.4. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UEM e os candidatos são os editais publicados no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Ensino/Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR.

12.5. Todos os editais referentes a este Processo Seletivo Diferenciado são publicados no site www.pen.uem.br da Pró-Reitoria de Ensino, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

12.6. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de doze meses, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR.

Publique-se.

Profa. Dra. Vanessa Rombola Machado

Coordenadora Geral/Gestora do Plano Estadual da Política de Assistência Social do Paraná



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



ANEXO I

**PREVISÃO DE CRONOGRAMA (Poderá ser alterado conforme
necessidade)**

Atividades	Datas
Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	26/03/2026
Período de inscrições	26/03/2026 a 30/03/2026
Publicação do Edital de Inscrições Homologadas	31/03/2026
Realização da análise documental	01/04/2026 a 02/04/2026
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	06/04/2026



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



ANEXO II

Critérios de Avaliação do Curriculum Lattes

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Doutorado (9 pts), Mestrado (6 pts), Especialização (4 pts)	15
Participação em Projetos de Extensão	Coordenação (10 pts), Participação ativa (5 pts, máximo 2 projetos).	10
Participação em Projetos de Pesquisa	Coordenação (10 pts), Participação ativa (5 pts, máximo 2 projetos).	10
Publicações Acadêmicas	Livro (10 pts), Capítulo de livro (5 pts), Artigo em periódico indexado (5 pts).	10
Experiência Profissional	Atuação SUAS ou em programas correlatos. (1 pt a cada 6 meses).	15
Pontuação Total Máxima		60



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



ANEXO III

ROTEIRO DE MEMORIAL DESCRITIVO

[Baixe este modelo clicando aqui.](#)

CANDIDATO(A): _____

FUNÇÃO: _____

MEMORIAL DESCRITIVO

1. Dados Pessoais e Formação Acadêmica
2. Trajetória Profissional
3. Atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão que considere relevante para a vaga pretendida
4. Atividades profissionais que considere relevante para a vaga pretendida.
5. Produção Intelectual e Técnica.
6. Relato de como pode contribuir, a partir da formação e da experiência que possui, no desenvolvimento da disciplina na qual pretende atuar

ANEXO IV

Roteiro para Avaliação do Memorial Descritivo



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALOR (MEMBRO 1)	VALOR (MEMBRO 2)	VALOR (MEMBRO 3)
Coerência na descrição das diversas etapas do memorial	04			
Convergência da formação, experiência e contribuições para a disciplina, em consonância com as diretrizes do Programa de Extensão Plano Estadual da Política de Assistência Social - PR.	13			
Clareza e consistência na redação	05			
Relevância e importância do trabalho desenvolvido na atuação em projetos que envolvem políticas públicas.	13			
Utilização adequada da Língua Portuguesa	05			
Nota final do avaliador	40			

NOTA TOTAL (SOMA DAS NOTAS DOS MEMBROS, DIVIDIDA PELA QUANTIDADE DE MEMBRO): _____

Banca Examinadora:

NOME

ASSINATURA

Membro 1: _____

Membro 2: _____



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Membro 3:
